

Ata nº 006/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, os membros titulares integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, de forma virtual, em função da Pandemia do Covid 19, para decidir acerca da orientação ao Conselho de Administração do FAPS referente ao pagamento da folha complementar e aplicação do valor da compensação previdenciária, no montante de R\$ 15.032,86 (quinze mil e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Quanto ao pagamento da folha complementar decidiu-se pela utilização do saldo da compensação disponível na conta do FAPS no banco Banrisul. Referente ao saldo restante a sugestão da Empresa de assessoria financeira Referência é de realizar a aplicação no Fundo de Investimentos BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA, CNPJ nº: 21.007.180/0001-03, no banco do Banrisul, sugestão aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos presentes.

*Renata Feresari, Regime Vedado. eia*